

Processo Administrativo 0200005122/24-Processo Licitatório 85/2.024- Pregão 21/2.024. O Município de Auriflâma-SP através da Prefeita Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho torna pública, a todos interessados, que se encontra aberto Processo Licitatório na modalidade Pregão - SRP, na forma Eletrônica, objetivando a aquisição de gás de petróleo liquefeito a granel GLP (sistema express service) com fornecimento de cilindros em comodato e gás de petróleo de cozinha residencial botijão de 13 quilos. As Propostas e Documentos serão recebidos virtualmente no site www.bilcompras.org.br até o dia 30/07/2024 às 14:00 horas, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus anexos, disponíveis no site www.auriflama.sp.gov.br. Auriflâma, 16 de julho de 2024.

Edital - Através do Presente Edital, faço saber que nos dias 03 e 04 de setembro de 2.024, serão realizadas eleições para renovação da Diretoria Plena do SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para o triênio 2024/2027, ficando aberto o prazo de quinze dias úteis para a inscrição das chapas, a contar do dia 12 de julho de 2024, quando se dará a publicação do presente no jornal Folha de São Paulo. Em tal período, a secretaria do Sindicato ficará à disposição dos interessados para o registro das chapas no horário das 10:00 às 17:00 horas. As chapas requerentes deverão obedecer aos requisitos constantes dos artigos 64 e 66 dos estatutos sociais, sendo que, cópias dos mesmos estarão à disposição dos associados na sede social. Os horários e locais de votação serão definidos pela Comissão Eleitoral formada por um representante de cada chapa e outro da atual diretoria da entidade, sendo publicados em aditamento a ser divulgado até dez dias antes do pleito. São Paulo, 12 de julho de 2024. Fábio Roberto Gaspar - Presidente - Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto nesta PREFEITURA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2.024. OBJETIVANDO a aquisição e fornecimento de veículos automotores novos (diversos modelos) 0 km (zero quilômetro), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Recebimento das Propostas: das 14:00 horas do dia 12/07/2024 até às 09:00 horas do dia 25/07/2024.
Início da Sessão de disputa de Preços: às 09:05 horas do dia 25/07/2024.
Especificações: até às 17:00 horas do dia 25/07/2024.
Edital estará à disposição a partir do dia 12/07/2024, pela INTERNET www.pinhalsp.gov.br e www.bil.org.br, ou de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito à Avenida Hélio Veroque Leite, s/nº - Jardim Universitário I - UniPinhal - Bloco G - Sala G-39, nesta.
Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-9699 ou pelo e-mail: compras@pinhalsp.gov.br.
Espírito Santo do Pinhal/SP, 11 de julho de 2024.
LIVIA MARIA COIMBRA NOVAES RIBEIRO DA CUNHA
DIRETORA - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Valor da Publicação R\$ 160,00

EXTRATO DE INTENÇÃO DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
IAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/S, com sede na Avenida Paulista, 2001, conjunto 1916, 19º Andar, Edifício Barão de Itaiyá, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CNPJ nº 97.424.758/0001-99, comunica a intenção de reduzir o capital social da empresa de R\$ 1.053.808,00 (um milhão, cinquenta e três mil, oitocentos e oito reais) para R\$ 403.808,00 (quatrocentos e três mil, oitocentos e oito reais), conforme deliberado na 14ª alteração e consolidação do contrato social. A redução será efetuada por meio da devolução de bens imóveis e financeiros pelos sócios, conforme especificado no ato de alteração contratual.
A Esta comunicação está sendo feita em cumprimento ao art. 1.082, inciso II, c/c o art. 1.084, §§ 1º, 2º e 3º, e o art. 1.152, § 1º, da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), e visa informar a todos os interessados sobre a pretensão da sociedade em proceder com a referida redução. Após o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data desta publicação, não havendo impugnação, proceder-se-á à averbação pretendida.
São Paulo, 04 de julho de 2024.
Marcio Antonio Hintz
Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024;
O Prefeito do município de Bastos, torna pública a Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 029/2024, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BASTOS, homologando os lotes de menores preços no valor total: R\$ 20.867,00 (vinte mil e oitocentos e sessenta e sete reais); IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA (30209422000132) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 20.867,00 (vinte mil e oitocentos e sessenta e sete reais), e torna público que a ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 029/2024, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 14.133/21.
Bastos/SP, 11.07.2024. Manoel Ironicos Rosa - Prefeito Municipal.

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CEFET/RJ
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90021/2024 - UASG 153010

OBJETO: Contratação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas de ar-condicionado, bem como manuseio de equipamentos, readequação e instalação de componentes desses sistemas, incluindo fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva, materiais de limpeza e reposição de peças visando atender às necessidades do Cefet/RJ Uned Petrópolis.
NÚMERO DO PROCESSO: 23063.001770/2024-16.
TOTAL DE ITENS LICITADOS: 2 (DOIS).
EDITAL: 10/7/2024 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Endereço: Rua do Imperador 971, Centro - Petrópolis/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/153010-5-90020-2024.
Entrega das Propostas: a partir de 10/7/2024 às 8h no site www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 24/7/2024 às 10h no site www.gov.br/compras.
Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações oriundas do código catmat/catsar (constantes no portal de compras governamentais e na nota de empenho pela não possibilidade de edição das informações) e do edital e seus anexos, este último sempre prevalecerá. Portanto, o fornecedor estará vinculado à sua proposta, que por sua vez deverá atender os critérios técnicos e de especificação estabelecidos no edital, termo de referência e demais anexos.
Petrópolis, 12 de julho de 2024.
CARLOS SILVA DE JESUS
Agente de Contratação

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CEFET/RJ
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90021/2024 - UASG 153010
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERSONALIZADO PARA A SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (SEPEX) NOS ANOS DE 2024 E 2025, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CEFET/RJ- UNIDADE MARACANÃ.
NÚMERO DO PROCESSO: 23063.002505/2024-55
TOTAL DE ITENS LICITADOS: 8 (OITO)
EDITAL: 12/7/2024 das 8h às 12h e das 13h às 17h59. Endereço: Av. Maracanã Nº. 229, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/153010-5-90021-2024
Entrega das Propostas: a partir de 12/7/2024 às 8h no site www.gov.br/compras
Abertura das Propostas: 24/7/2024 às 10h no site www.gov.br/compras
Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações oriundas do código catmat/catsar (constantes no portal de compras governamentais e na nota de empenho pela não possibilidade de edição das informações) e do edital e seus anexos, este último sempre prevalecerá. Portanto, o fornecedor estará vinculado à sua proposta, que por sua vez deverá atender os critérios técnicos e de especificação estabelecidos no edital, termo de referência e demais anexos.
Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024
Igor Felipe Boroto Thomaz do Carmo
Pregeiro

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
(Em processo de recuperação Judicial)
CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 - NIRE 35.300.366.476
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debituristas
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, com sede na Av. das Américas, 4.200, bloco 08/B, salas 302 a 304, no Rio de Janeiro, RJ ("Agente Fiduciário"), vem pelo presente edital, conforme assembleia geral de Debituristas ocorrida, em segunda convocação, no dia 22 de fevereiro de 2022, às 15 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, e suspensa naquela data, convocar os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Emissora", "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se para reabertura da assembleia geral de Debituristas, que irá acontecer exclusivamente presencial, no dia 17 de julho de 2024, às 15 horas ("Assembleia Geral de Debituristas"), na R. Lemos Monteiro, 120, 19º andar, São Paulo-SP. Os Debituristas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (a) medidas a serem tomadas visando a excussão das garantias da Emissão, em decorrência do vencimento antecipado declarado em Assembleia Geral de Debituristas, na data de 08.11.2019, bem como em razão do pedido de recuperação judicial da Emissora, objeto do processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Salto, Estado de São Paulo ("RJ"), nos termos da cláusula 4.16.2, (i) da Escritura de Emissão; (b) ratificação dos atos e medidas eventualmente praticados pelo Agente Fiduciário visando a proteção da comunidade dos debenturistas no âmbito judicial, incluindo, mas não limitado, ao processo de RJ, bem como eventuais processos dependentes ou anexos, ou extra judicial, bem como defesa dos interesses dos debenturistas na persecução do crédito da Emissão, conforme determina os artigos 11 e 12 da INCVM nº 583 de 20.12.16; (c) ratificação ou não, da continuidade e condições da prestação dos serviços dos assessores legais e financeiros contratados no âmbito da Emissão, ou a sua substituição por novos assessores legais e/ou financeiros para a defesa dos interesses dos debenturistas, no âmbito da RJ e de qualquer medida judicial ou extra judicial relacionada ao vencimento antecipado da Emissão, assim como definição de suas formas de pagamento em decorrência da RJ da Emissora; (d) aprovação, ou não, de criação de Comitê de Debituristas para deliberar sobre as matérias relacionadas a RJ, incluindo, mas não se limitando, a definição de seus termos e condições; (e) aprovação, ou não, da implementação de fundo de despesas para a Emissão, bem como a definição de seus termos e condições, caso necessário; (f) nos termos da notificação enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora na data de 13.11.2019, aprovar, ou não, a contratação, às expensas da Emissora, de terceiros para prestação de serviços de controle e excussão da garantia objeto do Contrato de Cessão Fiduciária; (g) medidas judiciais e/ou extra judiciais a serem tomadas, em razão do vencimento das apólices de seguros de vida nº 10.044219 (SP101), nº 10.044038 (SP 308), nº54-770531-0147702 e nº 54-775-31-0147702 e a que por virem ventura a não ser renovadas ao longo da RJ; (h) outras medidas de interesse dos debenturistas, relacionados aos itens anteriores. Instruções Gerais: Os debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debituristas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debituristas, a documentação necessária para sua representação no assembleia, obedecendo às condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debituristas, o instrumento de mandato pode, a critério do debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debituristas. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debituristas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contenciosos@pentagontrustee.com.br. Tendo em vista que o presente edital trata de uma reabertura, informamos que a publicação de todos os itens da Ordem do Dia decorre de lei, sendo certo que os itens (a); (c); (d); (e); (f); (g) e (h) estão encerrados, restando apenas o item (b) para deliberação. (11, 12 e 15/07/2024)

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
(Em processo de recuperação Judicial)
CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 - NIRE 35.300.366.476
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debituristas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.343.682/0001-38, com sede na Capital do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4200, bloco B, Ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102 ("Pentágono" ou "Agente Fiduciário"), na qualidade de Agente Fiduciário nos termos da cláusula 6º do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Emissora", "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se para reabertura da assembleia geral de Debituristas no dia 17 de julho de 2024, às 13 horas e 30 minutos ("AGD") a ser realizada exclusivamente de modo presencial em local diverso da sede da Emissora para conveniência dos Debituristas, na R. Lemos Monteiro, 120, 19º andar, CEP 05501-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Debituristas deverão deliberar sobre ("Ordem do Dia"): (a) a aprovação do pedido de complementação de honorários ("Honorários Complementares") apresentado pelo Administrador Judicial em 31.08.2022, em fls. 7.483, nos autos da recuperação judicial da Emissora, processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526 em trâmite perante a 1ª Vara da Comarca de Salto/SP, ("RJ"), no valor mensal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) líquido, até o encerramento da RJ, a ser formalizada por meio de manifestação e a ser apresentada pelos assessores legais da Emissão nos autos da RJ; (b) caso aprovado o item (a), deliberar sobre a aprovação da contraproposta a ser apresentada pela Emissora nos autos da RJ, conforme disponibilizada aos Debituristas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contenciosos@pentagontrustee.com.br; e (c) caso aprovado o item (a) da Ordem do dia, deliberar sobre a aprovação da interposição dos recursos necessários pelos assessores legais da Emissão, para revisão dos Honorários Complementares caso não seja acatada a manifestação da Pentágono, em representação à coletividade de Debituristas, pelo juízo da Recuperação Judicial Instruções Gerais: Encontram-se a disposição dos Srs. Debituristas, nas páginas da Emissora (http://www.rodoviasdietetie.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br - Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores - internet e na sede social da Emissora, a proposta da administração da Emissora. Os termos e condições do Acordo ARTESP elencado nos itens (a) e (b) da Ordem do Dia serão disponibilizados nos mesmos canais. Os Debituristas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da AGD, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debiturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debiturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debituristas, a documentação necessária para sua representação na assembleia, obedecendo às condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debiturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debituristas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contenciosos@pentagontrustee.com.br. (11, 12 e 15/07/2024)

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
(Em processo de recuperação Judicial)
CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 - NIRE 35.300.366.476
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debituristas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, com sede na Av. das Américas, 4.200, bloco 08/B, salas 302 a 304, no Rio de Janeiro, RJ ("Agente Fiduciário"), vem pelo presente edital, conforme assembleia geral de Debituristas ocorrida, em segunda convocação, no dia 18 de abril de 2022, às 15:30 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, e suspensa naquela data, convocar os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Emissora", "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se para reabertura da assembleia geral de Debituristas, que irá acontecer exclusivamente presencial, no dia 17 de julho de 2024, às 15:30 horas ("Assembleia Geral de Debituristas"), na R. Lemos Monteiro, 120, 19º andar - São Paulo-SP, 05501-050. Os Debituristas deverão deliberar sobre ("Ordem do Dia"): a) a aprovação de ajustes à redação do Anexo 1.1.60, do Plano de Recuperação Judicial da Emissora ("PRJ") (a ser disponibilizado pelos assessores da emissão, e circulada na íntegra pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contenciosos@pentagontrustee.com.br), que corresponde à minuta do Relatório de Avaliação de Valores Mobiliários em Série Única em PRJ, tendo em vista as condições formadas nos processos de emissão de valores mobiliários junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), sendo que a versão ajustada do Anexo 1.1.60 - minuta do Regulamento do Fundo IE será disponibilizada aos Debituristas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser realizada pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contenciosos@pentagontrustee.com.br; e b) a aprovação de Aditamento ao Anexo 2.2.1. do PRJ, que corresponde à Proposta Vinculante de Condições para Atuação Geribá ("Aditamento à Proposta Vinculante Geribá"), incluindo a possibilidade de extensão do prazo previsto na Cláusula 7 deste documento, sendo que a minuta do Aditamento à Proposta Vinculante de Condições para Atuação Geribá será disponibilizada aos Debituristas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contenciosos@pentagontrustee.com.br; c) aprovação de Aditamento ao Anexo 2.2.1. do PRJ, que corresponde à Proposta Vinculante de Condições para Atuação Geribá ("Aditamento à Proposta Vinculante Geribá"), incluindo a possibilidade de extensão do prazo previsto na Cláusula 7 deste documento, sendo que a minuta do Aditamento à Proposta Vinculante de Condições para Atuação Geribá será disponibilizada aos Debituristas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contenciosos@pentagontrustee.com.br; d) aprovação de proposta para atualização do laudo de avaliação das Debêntures RDVT11 ("Proposta Avaliação"), no caso de ser demandada, pela CVM, a dar celeridade de laudo atualizado para fins da subordinação de notas do Fundo IE, sendo que a minuta da Proposta Avaliação será disponibilizada aos Debituristas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico contenciosos@pentagontrustee.com.br; e) aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60, do PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (i) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recusos (conforme definidas no PRJ); (ii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debituristas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitadas ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico contenciosos@pentagontrustee.com.br. Instruções Gerais: Encontram-se a disposição dos Srs. Debituristas, nas páginas da Companhia (http://www.rodoviasdietetie.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores - internet e na sede social da Emissora, a proposta da administração da Emissora. Os termos e condições do Acordo ARTESP elencado nos itens (a) e (b) da Ordem do Dia serão disponibilizados nos mesmos canais. Os Debituristas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da AGD, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debiturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debiturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debituristas, a documentação necessária para sua representação na assembleia, obedecendo às condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debiturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debituristas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contenciosos@pentagontrustee.com.br. (11, 12 e 15/07/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL
PREGÃO ELETRÔNICO Torna público aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico 51/24, Processo 4.976/24 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FILTROS DE ÁREA - Encerramento dia 24/07/2024 às 08:00 horas. O edital completo poderá ser adquirido no site www.conchal.sp.gov.br, www.bnc.org.com.br, portal PNCP e ou pelo e-mail: pregao@conchal.sp.gov.br. Conchal, 11 de julho de 2024. Luiz Vanderlei Magnusson Prefeito Municipal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Pregão Eletrônico nº 035/2024 - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação, higienização e limpeza das fachadas e vidros externos, a serem executados na Microrregião ABC.
Abertura da Sessão de Lances: 29/07/2024 às 14:00 horas.
Edital: encontra-se disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://ww2.trt2.jus.br/transparencia/licitacoes-compras-e-contratos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/-retirada-de-editais.

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS EM LITIGANDA
Devedora Fiduciária KARYN KOLMOGOROFF, inscrita no CPF 147.603.578-40, de acordo com as regras e condições dispostas na Lei 9.514/1997 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), no Decreto 21.981/32 e no presente Edital de Leilão. 1. O arrematante nº 54, localizado no 5º andar do "EDIFÍCIO VENEZA", bloco "3", integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS DO AEROPORTO, com acesso pelo nº 550 da Rua Ipiranga, no 3º Subdistrito - Ipiranga, contendo a área privativa de 47,38 metros quadrados, área comum de 46,29 metros quadrados, contendo 94,27 metros quadrados, compreendendo uma área de 140,00 (cento e quarenta) metros quadrados e nas demais partes comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva localizada no 2º subsolo, sujeita ao uso de manobrista. Matrícula 195.283, do 1º C.R.I. de São Paulo/SP. (Cadastro Municipal nº 089.052.0225-1). 1.1. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, conf. art. 30 da Lei 9.514/1997. 1.2. Débitos Fiscais: Não constam débitos tributários relacionados ao imóvel (CND 0000158152-2024), de 10/05/2024, da Prefeitura Municipal de São Paulo/SP). Todos os débitos são de responsabilidade do VENDEDOUR. 1.3. O bem será vendido em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra física e documental e, mercantaria, sendo que as áreas mencionadas neste Edital, catálogos e outros veículos de comunicação são, meramente, enunciativas e (as fotos, meramente, ilustrativas). 2. Do Leiloeiro, do Leilão e das Datas: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi (Cúscus) 9500, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário/Vendedor VERT COMPANHIA SEGURADORA, inscrita no CNPJ 25.005.0001-08, com sede na Rua Cantel Arcoveiro, nº 2365, 11º andar, São Paulo/SP, na qualidade de atual detentor dos direitos creditórios decorrentes do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário com Garantia Real Imobiliária, CCI sob nº 8915, série 2022, no qual figura a Devedora Fiduciária acima nomeada. 2.1. O leilão será realizado presencialmente na Av. Nove de Julho, 3229, Cx. 401, Jardim Paulista, São Paulo/SP - CEP 01407-900 através da plataforma eletrônica www.edital.bonval.com.br/leilao, e também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atendimento, pelos Loqueiros Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bonvalor® (www.mercado.bonvalor.com.br), todos devidamente credenciados nas suas respectivas Juntas Comerciais, onde os lances serão recebidos, pelos valores e nas datas e horários abaixo (horários de Brasília/DF): 1º Leilão: 22/07/2024, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 462.625,67 (quatrocentos e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos). 2º Leilão: 23/07/2024, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$296.597,94 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos e sete reais e noventa e quatro centavos). 3. A Devedora Fiduciária será comunicada na forma do §2º-A, do art. 27, da Lei 9.514/1997, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários para, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo e lei, devendo apresentar manifestação formal de interesse. 4. Da Comissão: O arrematante ou a Devedora Fiduciária deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lance, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da comunicação, por e-mail, da concretização da arrematação. 5. Condições gerais e de venda: 5.1. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.mercado.bonvalor.com.br e se habilitar no lote com antecedência de até 24 horas do início do leilão, sendo que os lances deverão respeitar o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O Lance ofertado é reversível e irrevocável e irrevogável, não podendo o arrematante anular ou desistir de seu lance antes do arrematamento. 5.3. A desistência do lance ou inidoneidade em relação aos pagamentos e envio de documentação pelo arrematante vencedor ensejará o cancelamento da arrematação de pleno direito, ficando o inadimplente obrigado a pagar uma multa de 20% (vinte por cento) ao Credor Fiduciário e 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro, sobre o valor do lance, a título de perdas e danos. 5.4. Será celebrada, entre Vendedor e Comprador (ou Fiduciário), Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da realização do Leilão (conforme o prazo estabelecido no Instrumento Particular de Empréstimo e transferência do bem arrematado, inclusive for e laudêmio, se o caso), sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo Vendedor. 5.5. Eventuais outros avos/menções relacionados ao imóvel e divulgados na página eletrônica do presente leilão, aderente ao Edital. E, para que cheque a conformidade de todos o futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
(Em processo de recuperação Judicial)
CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 - NIRE 35.300.366.476
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debituristas
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, com sede na Av. das Américas, 4.200, bloco 08/B, salas 302 a 304, no Rio de Janeiro, RJ ("Agente Fiduciário"), vem pelo presente edital, conforme assembleia geral de Debituristas ocorrida, em segunda convocação, no dia 22 de fevereiro de 2022, às 14:30 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, e suspensa naquela data, convocar os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Emissora", "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se para reabertura da assembleia geral de Debituristas, que irá acontecer exclusivamente presencial, no dia 17 de julho de 2024, às 14:30 horas ("Assembleia Geral de Debituristas"), na R. Lemos Monteiro, 120, 19º andar, São Paulo-SP. Os Debituristas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): a) a aprovação de acordo entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP") e a Emissora ("Acordo ARTESP") acerca dos créditos detidos pela ARTESP em face da Emissora. O Acordo ARTESP está em negociação na data da publicação deste edital e, uma vez assinado, será prontamente disponibilizado aos Debituristas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva deliberação em AGD, através dos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contenciosos@pentagontrustee.com.br; b) a aprovação de formalização do Acordo ARTESP nos autos do incidente de impugnação de crédito movida pelo Agente Fiduciário contra a ARTESP, processo nº 1002276-63.2020.8.26.0526 ("Impugnação"), inclusive com a desistência, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessão Rodovias do Tietê S.A. ("Emissão", "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se para reabertura da assembleia geral de Debituristas, que irá acontecer exclusivamente presencial, no dia 17 de julho de 2024, às 14:30 horas ("Assembleia Geral de Debituristas"), na R. Lemos Monteiro, 120, 19º andar, São Paulo-SP. Os Debituristas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): a) a aprovação de acordo entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP") e a Emissora ("Acordo ARTESP") acerca dos créditos detidos pela ARTESP em face da Emissora. O Acordo ARTESP está em negociação na data da publicação deste edital e, uma vez assinado, será prontamente disponibilizado aos Debituristas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva deliberação em AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser realizada pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contenciosos@pentagontrustee.com.br; c) a aprovação do pedido de suspensão da Impugnação e do Agravo de Instrumento pelo Agente Fiduciário durante o curso da negociação dos termos e condições do Acordo ARTESP pela Emissora, caso necessário; d) aprovação de ajustes à redação do Anexo 1.1.52, que corresponde a minuta da Escritura de Emissão de Debêntures de Resultado ao Plano de Recuperação Judicial da Emissora (a ser disponibilizado pelos assessores da emissão, e circulada na íntegra pelo Agente Fiduciário através do endereço eletrônico contenciosos@pentagontrustee.com.br), sendo que a versão ajustada do Anexo 1.1.52 - minuta da Escritura de Emissão de Debêntures de Resultado será disponibilizada aos Debituristas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser realizada pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contenciosos@pentagontrustee.com.br; e) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados o Acordo ARTESP e o novo Anexo 1.1.52 do PRJ, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debituristas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser realizada pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contenciosos@pentagontrustee.com.br; f) a aprovação do pedido de suspensão da Impugnação e do Agravo de Instrumento pelo Agente Fiduciário durante o curso da negociação dos termos e condições do Acordo ARTESP pela Emissora, caso necessário; g) aprovação de ajustes à redação do Anexo 1.1.52, que corresponde a minuta da Escritura de Emissão de Debêntures de Resultado ao Plano de Recuperação Judicial da Emissora (a ser disponibilizado pelos assessores da emissão, e circulada na íntegra pelo Agente Fiduciário através do endereço eletrônico contenciosos@pentagontrustee.com.br), sendo que a versão ajustada do Anexo 1.1.52 - minuta da Escritura de Emissão de Debêntures de Resultado será disponibilizada aos Debituristas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser realizada pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contenciosos@pentagontrustee.com.br; h) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados o Acordo ARTESP e o novo Anexo 1.1.52 do PRJ, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debituristas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser realizada pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contenciosos@pentagontrustee.com.br; i) a aprovação de proposta para atualização do laudo de avaliação das Debêntures RDVT11 ("Proposta Avaliação"), no caso de ser demandada, pela CVM, a dar celeridade de laudo atualizado para fins da subordinação de notas do Fundo IE, sendo que a minuta da Proposta Avaliação será disponibilizada aos Debituristas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico contenciosos@pentagontrustee.com.br; j) aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60, do PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (i) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recusos (conforme definidas no PRJ); (ii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debituristas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitadas ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico contenciosos@pentagontrustee.com.br. Instruções Gerais: Encontram-se a disposição dos Srs. Debituristas, nas páginas da Companhia (http://www.rodoviasdietetie.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br - Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores - internet e na sede social da Emissora, a proposta da administração da Emissora. Os termos e condições do Acordo ARTESP elencado nos itens (a) e (b) da Ordem do Dia serão disponibilizados nos mesmos canais. Os Debituristas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debituristas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debiturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debiturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debituristas, a documentação necessária para sua representação na assembleia, obedecendo às condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debiturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debituristas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contenciosos@pentagontrustee.com.br. (11, 12 e 15/07/2024)

EDITAL DE LEILÃO
Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, MAT. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na data de 05/14/97, da Lei Decreto-Lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online, imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições:
IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias, nem construções, caracterizado pelo lote nº 06, da quadra 10, com frente para a rua 20, no loteamento denominado Parque das Árvores, situado nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, com a área total de 250,00 metros quadrados e localizado no lado impair do referido logradouro público, medindo, integralmente, na frente e nos fundos, dez metros (10,00) e, dos lados, vinte e cinco metros (25,00), contorna o lote nº 06, do loteamento em questão, com o lote nº 07 e o lote nº 08, e com o lote nº 43. Av. 05 - Alteração de denominação de via pública: a Rua 20, passou a ser denominada, Rua Arnelindo Baghin. Av. 06 - Construção: foi construído um imóvel desta matrícula, com frente para a Rua Arnelindo Baghin, um prédio próprio para residência, o qual recebeu o nº 337 (trezentos e trinta e sete), com área construída de 126,20 metros quadrados. Matrícula: Imóvel devidamente matriculado sob o nº 7988 no Registro de Imóveis da Comarca de Araras/SP.